

CONECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** 09 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. 2. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução; Secretário: Rubens Fogli Netto. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a eleição de um novo membro do Conselho de Administração, o Sr. **RUBENS FOGLI NETTO**; (ii) a destituição do Sr. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA** do cargo de Presidente e membro do Conselho de Administração; (iii) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração para o ano de 2026; (iv) a ratificação da composição do Conselho; e (v) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 5. **Deliberações:** após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovam: (i) Nos termos do art. 149 da Lei n.º 6.404/76, a eleição do membro do Conselho de Administração para mandato unificado até 22 de dezembro de 2026, conforme disposto no artigo 11 do Estatuto Social, o Sr. **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. O Conselheiro ora eleito aceitou a respectiva eleição e declara, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) A destituição do Sr. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA** do cargo de Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025, cessando, nesta data, suas atribuições e responsabilidades inerentes a tais funções. A Companhia agradece formalmente ao Sr. **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA** pelos serviços prestados durante seu mandato, reconhecendo e agradecendo sua dedicação e contribuição durante o período em que exerceu tais funções. (iii) Respeitado, ainda, o disposto no artigo 13 do Estatuto Social, com relação ao mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração serem definidos anualmente, ficam eleitos para o ano de 2026, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **MARCOS ROBERTO LOUÇÃO**, e como Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **RUBENS FOGLI NETTO**, conforme ratificado abaixo. (iv) A ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos permanecem vigentes até 22 de dezembro de 2026, conforme disposto no artigo 11 do Estatuto Social, composto pelos seguintes membros: a. Sr. **MARCOS ROBERTO LOUÇÃO**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, como Presidente do Conselho de Administração; b. Sr. **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; c. Sr. **MICHELE MARIA VITA**, italiano, casado, administrador, RNE n.º W101618M, inscrito no CPF/M sob o n.º 217.835.478-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, na Av. Dr. Hugo Boelchi, 788, Vila Guarani, CEP 04310-030, como membro do Conselho de Administração; e d. Sr. **JAIME SOARES BATISTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, como membro do Conselho de Administração. (v) Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável. 6. **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 09 de dezembro de 2025. Marcos Roberto Loução - Presidente, Rubens Fogli Netto - Secretário. Acionistas: **PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - p. *Carlos Roberto Loução e Tiago Violin*. **REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** - p. *Carlos Henrique Donegá Aidar e Vinícius Santana*. JUCESP nº 057.515/26-8 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>